



MUNICÍPIO DE BRAZÓPOLIS

ESTADO DE MINAS GERAIS



LEI MUNICIPAL Nº 1248 DE 24 DE JANEIRO DE 2019



“Dispõe sobre a Revisão Geral Anual dos vencimentos dos Servidores Públicos Municipais para o exercício de 2019, fixa Piso Salarial de categorias e dá outras providências.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE BRAZÓPOLIS, MINAS GERAIS, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei:

“Faço saber que a Câmara Municipal aprova e eu Sanciono e Promulgo a seguinte Lei:”

Art. 1º. Fica concedida, de acordo com o disposto no artigo 37, inc. X, da Constituição Federal, a revisão salarial geral anual para os Servidores Públicos Municipais, com o índice de 2,0% (dois por cento) a partir do mês de janeiro de 2019.

§ 1º Os cargos, que com o reajuste não alcançarem o valor do salário mínimo nacional, terão seu vencimento fixado em R\$ 998,00.

Art. 2º. Fica fixado em R\$ 1.598,59 o vencimento do cargo de Professor com carga horária de 25 horas semanais, conforme Lei Federal 11.738/2008.

Art. 3º. Fica fixado em R\$ 1.918,31 o vencimento do cargo de Professor de Educação Física com carga horária de 30 horas semanais, conforme Lei Federal 11.738/2008.

Art. 4º. Fica fixado em R\$ 1.250,00 o vencimento dos cargos de Agente Comunitário de Saúde e Agente de Vigilância Epidemiológica com carga horária de 40 horas semanais, conforme Lei Federal 13.708/2018.

Art. 5º. A revisão salarial que trata o *caput* não será aplicada para os cargos de prefeito, vice-prefeito e secretários municipais de nível CC.VII, cujos vencimentos são fixados pela Câmara Municipal.



MUNICÍPIO DE BRAZÓPOLIS

ESTADO DE MINAS GERAIS



Art. 6º. Com a promulgação dessa Lei os valores dos vencimentos no Quadro Geral de cargos e salários da Prefeitura ficarão como estabelecido nos anexos I e II.

Art. 7º. As despesas decorrentes da execução da presente lei correrão a conta de dotações próprias do orçamento vigente.

Art. 8º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação produzindo seus efeitos a partir de 1º de Janeiro de 2019.


CARLOS ALBERTO MORAIS
PREFEITO MUNICIPAL



MUNICÍPIO DE BRAZÓPOLIS

ESTADO DE MINAS GERAIS



ANEXO I

QUADRO GERAL DE CARGOS E SALÁRIOS			
CLASS.	CARGOS	VAGAS	VENCIMENTOS
EFETIVOS			
S.I	Contínuo	02	R\$ 998,0
	Operário Braçal	88	
	Auxiliar de Serviços Gerais	73	
S.II	Tipógrafo	02	R\$ 998,00
S.III	Guarda Municipal	06	R\$ 998,00
S.IV	Almoxarife	01	R\$ 998,00
S.V	Auxiliar de Enfermagem	03	R\$ 998,00
	Pintor	04	
	Zelador	11	
	Auxiliar Administrativo I	20	
	Assistente Desportivo	03	
	Atendente de Biblioteca	02	
	Monitor de Oficina de Terapia	03	
	Fiscal	03	
	Eletricista	01	
	Encanador	06	
	Encarregado de Manutenção de Esgoto	02	
	Calceteiro	10	
	Agente Administrativo	02	
	Jardineiro	02	
	Mecânico	01	
	Operador de Microcomputador	06	
	Pedreiro I	08	
Lavador de Autos	01		
S.V.I	Agente de Vigilância Epidemiológica	04	R\$ 1.250,00
S.VI	Auxiliar Administrativo II	12	R\$ 999,47
	Técnico Operador de Raio X	02	
	Técnico de Enfermagem	33	
	Técnico de Laboratório	03	
S.VII	Auxiliar Administrativo III	04	R\$ 1.053,01
	Operador de Máquina Motomecanizada	08	
	Motorista I	38	
	Pedreiro II	04	
	Tesoureiro	01	
	Vistoriador de Veículos	01	
	Fiscal de ônibus	02	
	Funileiro	02	
	Eletricista de Autos	02	
	Mecânico de Máquinas Pesadas	02	
	Padeiro e confeitoiro	02	
Monitor de Agente de Saúde Mental	02		
Monitor de Creche	30		
S.VIII	Professor	119	R\$ 1.598,59
S.IX	Professor de Educação Física	03	R\$ 1.918,31
S.X	Assistente Social	04	R\$ 1.605,04
	Dentista	09	
	Enfermeira Padrão	04	
	Fisioterapeuta	04	



MUNICÍPIO DE BRAZÓPOLIS

ESTADO DE MINAS GERAIS



	Fonoaudiólogo	03	
	Farmacêutico-Bioquímico	03	
	Musico-Terapeuta	01	
	Nutricionista	03	
	Psicólogo	05	
	Psicopedagogo	03	
	Terapeuta Ocupacional	01	
	Veterinário	02	
	Fiscal Sanitário	01	
	Acupunturista	01	
	Contador	01	
COMISSIONADOS			
CC.I	Encarregado do Setor de Estradas	02	R\$ 998,00
	Encarregado do Setor de Patrimônio	01	
	Encarregado do Setor de Serviço do Distrito	01	
	Encarregado do Setor de Bibliotecas	01	
	Encarregado do Setor de S. de Apoio a Delegacia	01	
CC.II	Coordenador de manutenção de Veículos	01	R\$ 1.282,80
	Coordenador de Distribuição de Merenda Escolar	01	
CC.III	Chefe da Divisão de Atendimento em Saúde	01	R\$ 1.891,47
	Chefe da Divisão de Compras	01	
	Chefe da Divisão de Tributação	01	
	Chefe da Divisão de Contabilidade	01	
	Chefe da Divisão de Fazenda	01	
	Chefe da Divisão de Recursos Humanos	01	
	Chefe da Divisão de Serviços de Obras	01	
	Chefe da Divisão de Comunicação	01	
	Chefe da Divisão de Transporte Escolar	01	
	Chefe da Divisão de Serviços Urbanos	01	
	Chefe da Divisão de Cultura	01	
	Chefe da Divisão de Turismo e Eventos	01	
	Chefe da Divisão de Serviço de Inspeção Municipal	01	
	Chefe da Divisão do PROCON Municipal	01	
	Chefe da Divisão de Política Agropecuária	01	
	Chefe da Divisão de Transporte da Saúde	01	
	Chefe da Divisão de Convênios	01	
Secretaria Executiva	01		
Controlador Interno	01		
CC.IV	Diretor de Escola Municipal	03	R\$ 1.953,31
	Supervisor de Escola de Ensino Fundamental	04	
	Diretor de Programas da Educação	01	
	Supervisor de Escola de Ensino Integral	01	
CC.V	Coordenador do CRAS	01	R\$ 2.293,47
CC.VI	Chefe de Gabinete	01	R\$ 2.717,31
	Coordenador de Desenvolvimento de Novos Negócios	01	
	Coordenador do Setor de Projetos de Engenharia e Obras Municipais	01	
	Coordenador do Setor de Obras e Serviços Urbanos	01	



MUNICÍPIO DE BRAZÓPOLIS

ESTADO DE MINAS GERAIS



	Coordenador da Divisão de Manutenção do Transporte	01	
	Coordenador da Divisão de Contabilidade	01	
	Coordenador Distrital	01	
CC.VII	Secretário M. de Administração	01	R\$ 3.832,99
	Secretário M. de Educação	01	
	Secretário M. de Assuntos Jurídicos	01	
	Secretário M. de Saúde	01	
	Secretário M. de Assistência Social	01	
	Secretário M. de Agricultura	01	
	Secretário M. de Governo	01	
	Secretário M. de Fazenda e Planejamento	01	
		Vice Prefeito	
	Prefeito	01	R\$ 10.134,14

QUADRO SUPLEMENTAR

DENOMINAÇÃO DO CARGO	CLASS.	Nº VAGAS	VENCIMENTO	Carga Horária
Médico	S.X	02	RS 1.605,04	25h semanais



MUNICÍPIO DE BRAZÓPOLIS

ESTADO DE MINAS GERAIS



ANEXO II

SF – Saúde da Família – Leis 1.046/2013 e 1.216/2018			
Cargos	Vagas	Carga horária	Vencimento
Médico	05	40 horas	R\$ 8.328,91
Enfermeiro	05	40 horas	R\$ 2.407,57
Dentista	05	40 horas	R\$ 2.407,57
Técnico de Enfermagem	05	40 horas	R\$ 1.332,62
Agente Comunitário de Saúde	45	40 horas	R\$ 1.250,00

NASF – Núcleo de Apoio à Saúde da Família – Lei 1.194/2017			
Cargos	Vagas	Carga horária	Vencimento
Nutricionista	01	30 horas	R\$ 1.605,04
Psicólogo	01	30 horas	R\$ 1.605,04
Farmacêutico	01	30 horas	R\$ 1.605,04
Educador Físico	01	30 horas	R\$ 1.605,04
Fisioterapeuta	01	30 horas	R\$ 1.605,04
Assistente Social	01	30 horas	R\$ 1.605,04

Conselho Tutelar – Lei 1.119/2015			
Cargos	Vagas	Carga horária	Vencimento
Conselheiro Tutelar	05		R\$ 999,47